ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tenha aulas de jiu-jitsu em Glicério.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR

Solicitante: Lincão

Elaboração: 888/2019

PROTOCOLO DA SECRETARIA 02/Dez/2019 09:49 00001698

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br